

Ata da **270ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **vinte e um de novembro de dois mil e dezessete** no plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 – Expedientes; 3 – Projetos: Patronato Santo Antônio; Lar Mãe Maria; Monte Claro; Meninos da Harmonia; 4 – Comissão de Ética; 5 – FMDCA; 6 – Ministério Público; 07 – Comissões; 08 - Informes Gerais. 9- Próxima Reunião dia 05 de dezembro de 2017. A presidente, Sra. Cassia Ramos, abriu a reunião às 13h33min, com a leitura de ata da reunião anterior a qual foi aprovada sem correções. Pediu para o colegiado adiantar o item 3 – Apresentação dos projetos conforme Edital nº 004/2017 – SEDS (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social) de chamamento público que visa à seleção de organizações da Sociedade Civil interessadas na celebração de Termo de Fomento. A 1ª apresentação foi da entidade Patronato Santo Antônio, com o projeto “Transportando Talentos da Juventude” sendo a aquisição de uma Van com o objetivo de levar as crianças e adolescentes para apresentação da orquestra, bem como locomoção em eventos esportivos, visitas de monitoramento para parques, museus. Valor total do Projeto: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) van para 20 lugares. Projeto que foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. 2ª apresentação foi realizada pela entidade Lar Mãe Maria; Irmã Narcisa, apresentou o projeto “Caminho Seguro”, sendo a Aquisição de uma van escolar de 20 lugares, com o objetivo de levar as crianças e adolescentes para CMEI, Escola, Passeios e Eventos; Valor total do Projeto: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. 3ª apresentação da entidade Monte Claro, o projeto “Ludicidade e Cultura Também se Aprende”; com o objetivo de realizar as seguintes oficinas: oficina de Flauta, Teclado e Violão, aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos e Brinquedos Infláveis. Valor Total do Projeto R\$ 124.231,63 (cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos). Projeto também aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. 4ª apresentação da Associação Cultural Meninos da Harmonia, projeto “Banda Sinfônica Da ACMH” de criação de uma Banda Sinfônica, sopro e percussão; valor total do projeto R\$ 149.774,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais) ficou acordado com a representante o envio do projeto para o CMDCA. Também aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Por seguinte foi tratado do Item 5.- FMDCA, o qual na lei antiga determinava que existisse tesoureiro; diante disso foi alterado a lei da criação do CMDCA para extinção do referido caso, e que

seja delegado para a Secretaria Municipal da Assistência Social, administração desse fundo. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Item 6- Ministério Público; a Presidente do Conselho Sra. Cassia esclareceu para o colegiado que a promotora Dra. Clemen solicitou sua presença ao Ministério Público para o repasse de situações para conhecimento e deliberações do CMDCA, citou como prioridade a capacitação dos conselheiros tutelares, se possível neste ano de dois mil e dezessete. Seguindo da necessidade de instituição do Comitê Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (Art. 7º da Lei 13.257, de 08 de março de 2016) e a constituição da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e expôs para conhecimento o Plano de Compromisso do Prefeito, de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente. Nesta reunião a Promotora reforçou a importância da Comissão de Ética realizar deliberações referente aos casos dos conselheiros tutelares, e a autonomia dessa comissão, e caso essa ache necessário, poderá solicitar orientação à Procuradoria Municipal. Item 2 Expedientes- Ofício nº 1130/2017 Ministério Público, com o encaminhamento do Ofício Circular 08/2017-CAOPCAE, referente ao convite para: O 6º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e da Rede de Proteção, para conhecimento dos conselheiros; Ofício 1141/2017 Ministério Público, encaminha cópia integral do procedimento administrativo referente a adolescente e solicita a tomada de medidas ante à falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Região Central, no prazo de 30 dias para resposta, o próprio Ministério Público solicitou arquivamento o qual foi acolhido pela plenária. Ofício 1143/2017 encaminha cópia integral do procedimento administrativo referente a adolescente e solicita a tomada de medidas ante à falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Região Central, no prazo de 30 dias para resposta; Ofício 1145/2017 encaminha cópia integral do procedimento administrativo referente a adolescente e solicita a tomada de medidas ante à falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Região Central, no prazo de 30 dias para resposta; encaminhado para Comissão de ética desse Conselho. Ofício 1147/2017 Ministério Público solicita que em conjunto com a Comissão Intersetorial da Implementação do Plano Decenal, seja realizada a compilação por secretarias quanto às dificuldades relacionadas à Infância e Adolescência, vivenciada pela Rede de Proteção do Município, bem como encaminhe para cada secretaria responsável e ao Núcleo de Educação, com resposta a esta promotoria no prazo de 60 dias. Deliberou-se para reinterar o Prefeito pelo Ofício já encaminhado e transmitir ao Ministério Público, que o

CMDCA já solicitou este levantamento e ao Gabinete de Gestão Integrada posicionamento. Ofício 024/2017 do Patronato Santo Antônio, a fim de cumprir com exigências para participar do Chamamento Público nº 04/2017 da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social, solicita a especial colaboração para submeter o Projeto em anexo para aprovação desse Conselho. Projeto já aprovado anteriormente, citado acima. Ofício 1168/2017 do Ministério Público encaminha cópia integral do procedimento administrativo referente a adolescente e solicita a tomada de medidas ante à falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Região Central, no prazo de 30 dias para resposta; encaminhado para Comissão de ética desse Conselho. Ofício nº 43/2017 GGI- Gabinete de Gestão Integrada, vem por meio deste, convidá-los para Reunião Ordinária da Comissão Municipal do Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo, que se realizará em 22 de Novembro às 09h na Sala do Pleno do GGI SJP, para conhecimento dos conselheiros. Ofício 2233/2017 SEMAS, resposta ao Ofício 121/2017-CMDCA/SJP referente ao Ofício 961/2017- Conselho Tutelar Afonso Pena, encaminha manifestação acerca da solicitação apontada, para conhecimento dos conselheiros onde deliberou-se solicitar a SEMAS prazo para efetivação das melhorias para o conselho tutelar Afonso Pena. Ofício nº 3071/2017, Poder Judiciário do Estado do Paraná- Vara da Infância e Juventude, encaminha a Vossa Senhoria cópia integral do processo supracitado para averiguação da conduta do Conselho Tutelar e tomada das medidas cabíveis no que concerne à aptidão do conselheiro para exercício da função, de tudo comunicando esse Juízo, conforme determinado judicialmente. Deliberou-se para encaminhamento da Comissão de Ética. Convite Vereador Dr.Ido, o grupo Respeito “Não Tem Cor”, através do vereador Dr.Ido, tem a honra de convidá-lo para o evento em Comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, com o tema: “Debatendo o Racismo, a Cultura e o Empoderamento dos Afro-brasileiros” que acontecerá no dia 20/11/2017 às 19h no Plenário Segismundo Salata – Câmara Municipal, para conhecimento do colegiado. Convite do Centro de Referência do Adolescente Casa Verde convida a Presidente desse Conselho a conhecer a Casa Verde no dia 06/12/2017 às 13h30min, Senhora Cássia estendeu o convite para o colegiado. Ofício nº 149/2017 entidade Padre João Ceconello, comunicando o desligamento da entidade neste Conselho. Deliberou-se que oficiar a entidade Meninos da Harmonia para substituição da entidade. Justificativa de faltas, a qual foi aprovado pelo colegiado das conselheiras, Marta, Lizete e Glaciane. Conselheira Camila relatou situação vivenciada no Conselho Tutelar Afonso Pena, onde percebeu grande demanda, gerando acúmulo de tarefas

desempenhadas pelos conselheiros tutelares sobrecarregando-os tornando passíveis de erros. Diante disso, pede a reflexão para viabilizar melhorias na condição de trabalho buscando a assertividade no atendimento. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Camilla Pereira Vaz Santos, lavrei a presente ata que, após lida será aprovada.